



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Aprova a Proposta de Criação do Programa de
Residência em Área Profissional da Saúde:
Diagnóstico por Imagem em Medicina
Veterinária.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.045282/2022-46,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião de 14 de março de 2023, constante em sua Ata nº 01/2023

RESOLVE:

APROVAR a Proposta de Criação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde: Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

Prof.^a Dr.^a Isabela Fernandes de Andrade
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 20/03/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2086821** e o código CRC **2714D56F**.